



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 031/2019 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI CMI N.º 006/2019

"Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú à Ilma. Sra. Leila Maria Lima.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada **CIDADÃ IBIRAQUENSE** a Ilma. Sra. **LEILA MARIA LIMA**, brasileira, natural de São José dos Calçados - ES, residente e domiciliada na Rua Tancredo de Almeida Neves, n.º 515, Bela Vista - Ibiracú - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de agosto de 2019.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente



PAULO RODRIGUES QUARESMA
Vice-Presidente



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Secretário